



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1442/2014

DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

*“Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.”*

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - A Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica assim constituída, conforme Lei Municipal n.º 631/2012 de 10 de Maio de 2012.

**I – Representantes dos Poder Executivo:**

Titular: Magaly Sousa Negreiro Lima

Titular: Michele da Silva Alves

**II – Representantes dos Poder Legislativo:**

Titular: Rosa Cristina Mendes da Silva

Suplente: Fidelma Campos Vieira

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Ana Paula da Costa Fernandes

Suplente: Luana Maria Cláudio Macedo

**IV – Representantes das Organizações não Governamentais:**

SINDSEMPA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pontal do Araguaia):

Titular: Elizene Maracaipes de Oliveira Moura.

Suplente: Raimunda Alves Oliveira

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 26 de Novembro de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
Prefeita Municipal